

Informe CTE-IRB nº 001/2021

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021

Senhor Presidente,

No último dia 1º de janeiro tomaram posse mais de 5.500 Prefeitos e Prefeitas, com muitas demandas a serem atendidas, sobretudo nas áreas da saúde e da educação.

Assim, tomo a liberdade de reportar um trabalho do controle externo brasileiro, o qual aponta caminhos que podem ser trilhados pelos novos gestores na política pública da educação.

Refiro-me ao projeto "Educação que faz a diferença", desenvolvido pelo Instituto Rui Barbosa, através do Comitê Técnico da Educação, em parceria com o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), concluído em 2020. O trabalho contou com a participação de todos os 28 Tribunais de Contas brasileiros que fiscalizam a esfera local, envolvendo mais de 100 Auditores de controle externo.

No caso, procurou-se verificar, com base em evidências e avaliações de longo prazo, se as redes municipais de ensino fundamental:

- buscam garantir a aprendizagem da maioria dos alunos;
- fazem esforços para reduzir as desigualdades e não deixar ninguém para trás;
- trabalham para que todos os alunos fiquem na escola;
- obtêm resultados consistentes na aprendizagem ao longo dos anos;
- apresentam Ideb acima do esperado, considerado o nível socioeconômico dos alunos.

Mostrar o que comprovadamente dá certo, além de propagar as experiências já testadas, é também uma forma de os órgãos de controle

valorizarem quem se dedica a fazer boas coisas na educação básica, com zelo e competência. Aliás, a estrutura dessas redes certamente as levará a lidarem melhor com os problemas decorrentes da Covid-19, inclusive quanto ao abandono e à evasão escolar, cujo enfrentamento é um dos principais desafios neste novo ano.

Ressalto o que me parece essencial na pesquisa: quais as práticas que notabilizam essas redes; o que elas têm em comum, de Norte a Sul do Brasil:

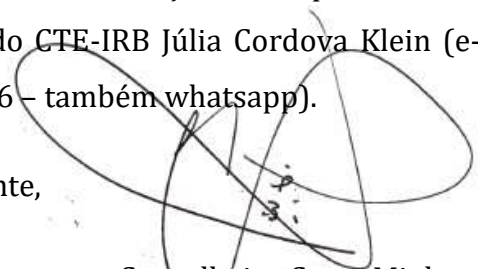
- utilização de sistemas de gestão e de acompanhamento dos estudantes;
- suporte continuado das Secretarias de Educação, com visitas frequentes às escolas;
- monitoramento contínuo da aprendizagem dos alunos;
- investimento na gestão escolar, com estímulo ao protagonismo das escolas;
- oferta constante e diversificada de formação continuada aos professores;
- cultura de observação das aulas, com devolutivas construtivas.

A sugestão que agora coloco é no sentido de que essa Corte de Contas se dirija ao administrador municipal, informando a respeito desse trabalho, encaminhando cópia do mesmo e, por assim, ofertando mais uma contribuição qualificada em prol da concretização do direito fundamental à educação.

Segue o link onde pode ser acessado o inteiro teor documento:  
<https://irbcontas.org.br/biblioteca/educacao-que-faz-a-diferenca/>

Para eventuais informações complementares, coloco à disposição a Assistente Técnica do CTE-IRB Júlia Cordova Klein (e-mail: juliack@tce.rs.gov.br; tel.: (51) 99566-4966 – também whatsapp).

Atenciosamente,



Conselheiro Cezar Miola,  
Presidente do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB).